



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.437 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.466.....R\$ 42.450,00

Total da Suplementação:.....R\$ 42.450,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.91.....R\$ 42.450,00

Total da Anulação:..... R\$ 42.450,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 29 de agosto de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.